



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2023

Altera a Resolução nº 424, de 29 de setembro de 2015, de modo a prever 1 (uma) vaga de estágio na Diretoria de Comunicação Social para graduandos do curso de Libras.

Art. 1º A Resolução nº 424, de 29 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO ÚNICO

VAGAS DISPONÍVEIS PARA A CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Unidade	Atividades	Vaga(s)	Curso/ Grau	Tipo de estágio
I -
II -
III -
IV -
V -
VI -
VII - Diretoria de Comunicação Social	Atuar para proporcionar acessibilidade linguística às pessoas surdas. Auxiliar na interpretação e tradução para Libras dos conteúdos audiovisuais produzidos pela Diretoria de Comunicação Social da Câmara, a ser veiculado na TV Câmara de Araraquara e nas redes sociais existentes ou que por ventura venham a ser utilizadas. Auxiliar na interpretação e tradução para Libras em transmissões ao vivo, como sessões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas, palestras e outros, em que haja compatibilidade	(01) uma	Libras Cursando nível superior	Não obrigatório

PROTÓCOLO 6912/2023 - 11/07/2023 14:43 - PROCESSO 256/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

	<p>de horário com a jornada de atividades do estagiário.</p> <p>Auxiliar na tradução, na forma escrita ou oral, textos e imagens de qualquer natureza, da linguagem falada para Libras e vice-versa, respeitando o contexto e considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público alvo específico;</p> <p>Auxiliar na interpretação oral ou em Libras, de forma simultânea ou consecutiva, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes.</p> <p>Auxiliar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades fins da Câmara Municipal e outras compatíveis com a área de formação do estagiário.</p>			
VIII - Gabinete Parlamentar	Rotinas específicas do Gabinete Parlamentar, na forma do art. 5º da Lei nº 9.152, de 06 de dezembro de 2017, e outras atividades compatíveis com a formação do estagiário.	18 (dezoito)	Cursos e áreas a serem definidos no processo seletivo Cursando nível superior	Não obrigatório
Total de vagas disponíveis para concessão de bolsa auxílio		29 (vinte e nove)		

“(NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 11 de julho de 2023.

PROTÓCOLO 6912/2023 - 11/07/2023 14:43 - PROCESSO 256/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM
Presidente

ALUISIO BOI
Vice-Presidente

HUGO ADORNO
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 6912/2023 - 11/07/2023 14:43 - PROCESSO 256/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução altera a Resolução nº 424, de 29 de setembro de 2015, de modo a prever 1 (uma) vaga de estágio na Diretoria de Comunicação Social para graduandos do curso de Libras.

O estágio supervisionado em Libras apresenta-se como componente fundamental no processo de formação desses profissionais, uma vez que se constitui, assim como outros cursos, o momento de vivência das reais situações de trabalho dentro da atividade, oportunizando-se exercitar as teorias aprendidas na academia de ensino.

A Câmara Municipal de Araraquara, a partir do ano de 2013, passou a incluir em seu quadro funcional a atividade de Tradutor e Intérprete de Libras. E, a partir de 2016, esta atividade passou a ser exercida por servidores efetivos nesta casa.

O art. 7º da Resolução 448, de 2019 (estabelece as diretrizes de funcionamento, operação e programação da TV Câmara,) estabelece que as atividades de acessibilidade linguística às pessoas surdas, a serem exercidas pelos servidores ocupantes do cargo de Tradutor e Intérprete de Libras, deverão ser exclusivamente empregadas nos conteúdos audiovisuais produzidos e veiculados pela TV Câmara.

Neste contexto, a Câmara Municipal Araraquara se consolida como pioneira entre os órgãos públicos do município de Araraquara ao estabelecer em sua estrutura a atividade de Libras como ferramenta de inclusão da pessoa surda, por meio da utilização da atividade na maioria de suas transmissões ao vivo e no conteúdo produzido para ser gravado e exibido nas plataformas audiovisuais do Legislativo.

Contudo, até o momento a Câmara Municipal de Araraquara ainda não havia estabelecido condições para conceder oportunidades de estágio a estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando estabelecimentos de ensino em instituições de educação superior, para atuação nesta área de formação acadêmica, o que se propõe com esta alteração na Resolução nº 424, de 2015.

Com a alteração proposta passará o total de vagas disponíveis para concessão de bolsa auxílio de 28 (vinte e oito) para 29 (vinte e nove) vagas disponíveis.

A matéria legislativa regula interesses internos da Câmara, portanto, recomendando-se sua efetivação por resolução.

No que diz respeito à criação de uma vaga de estágio, informa-se que as despesas com bolsa-auxílio não são consideradas despesas de pessoal nos termos do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Além disso, embora possa ser considerada uma despesa continuada (art. 17), o valor resultante da alteração legislativa é considerado irrelevante de acordo com o § 3º do art. 16 da LRF (1 % da receita corrente líquida do Município, conforme a LDO), o que dispensa a obrigatoriedade de apresentação da análise de impacto financeiro.

Por todo o exposto, espera a Mesa da Câmara Municipal a tramitação regimental e apoio dos nobres pares na aprovação do projeto de resolução que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 11 de julho de 2023.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM
Presidente

ALUISIO BOI
Vice-Presidente

HUGO ADORNO
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 6912/2023 - 11/07/2023 14:43 - PROCESSO 256/2023